



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 73/2.020 que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais para proteção individual, destinados ao departamento médico e de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, temos a seguinte resposta:

Pergunta: No item 9, exige-se caixa com 10 unidades. Contudo, isso reduz o rol de licitantes, ao limitar a competitividade e não contribuir em nada para a Administração. A empresa vencedora poderá enviar a caixa com volume superior a 10 unidades, desde que respeitado o quantitativo final?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde “a empresa vencedora poderá sim entregar caixas com volume superior a 10 unidades, desde que respeitado o volume de 13 litros e o quantitativo final”.

Birigui/SP, 26 de janeiro de 2.021.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial